LIDERANCA DO PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE

MOÇÃO N.º

MOC 334 /2016

(De Vários Deputados)

Em. 1613 16

Secretaria Leui

Setor Protocolo Legislativo MOC Nº 33412016

FEDERAL:

Manifesta apoio à aprovação, Nacional, do conjunto de Congresso Projetos de Lei de iniciativa popular decorrentes da campanha do Ministério Público Federal "10 MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO".

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicitamos a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta Moção de apoio à aprovação, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, do conjunto de Projetos de Lei de iniciativa popular decorrentes da campanha do Ministério Público Federal "10 MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO".

SECRETARIA LEGISLATIVA Assinatura /

JUSTIFICAÇÃO

Manifestando sua indignação com a dimensão da corrupção que sangra nosso país e ansiando por reformas que mudem o sistema jurídico e político, a população brasileira aderiu, em massa, à campanha nacional "10 Medidas Contra a Corrupção" promovida pelo Ministério Público Federal. Para que um projeto de lei de iniciativa popular seja enviado ao Congresso Nacional, é necessário 1,5 milhão de assinaturas de apoio, número já ultrapassado desde o último dia 26 de fevereiro. Cerca de 885 instituições de diversos segmentos da sociedade civil também manifestou apoio às 10 Medidas.

Com o descortinamento da corrupção de forma jamais vista está se abrindo uma janela de oportunidade histórica para que mudanças possam ser promovidas.

Para quebrar o círculo vicioso ainda existente no Brasil, o MPF propõe algumas mudanças regislativas. As propostas foram inicialmente desenvolvidas pela força tarefa da Operação Lava Jato e depois referendadas por comissão instituída pelo procurador geral da República, Rodrigo Janot

aça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasila-DF – Tel. (61) 3348-8740

www.cl.df.gov.br

LIDERANCA DO PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE

A primeira visa à transparência, por meio da criação da regra de accountability e eficiência do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Outra proposta é a previsão da possibilidade da realização de testes de integridade, isto é, a "simulação de situações, sem o conhecimento do agente público ou empregado, com o objetivo de testar sua conduta moral e predisposição para cometer crimes contra a Administração Pública".

A terceira proposta determina o investimento de um percentual entre 10 e 20% dos recursos de publicidade dos entes da Administração Pública em ações e programas de marketing voltados a estabelecer uma cultura de intolerância à corrupção, conscientizar a população dos danos sociais e individuais causados por ela, angariar apoio público para medidas contra corrupção e reportar esse crime.

Por fim, a última proposta torna expressa, em nível infralegal, a possibilidade prevista no art. 5º, XIV, da Constituição Federal, de o Ministério Público resguardar o sigilo de fonte quando essa medida for necessária para que um cidadão reporte corrupção, para a proteção do noticiante, ou por outra razão de relevante interesse público. Embora evidente, é ressalvado expressamente que ninguém pode ser condenado apenas com base na palàvra, de informante confidencial. Prevê-se ainda a possibilidade de ser revelada a identidade do informante a fim de que responda pelos crimes praticados quando fizer falsa imputação.

A favor desse grande movimento da sociedade brasileira e das propostas de alteração legislativa do Ministério Público Federal é que apresentamos a presente moção de apoio à aprovação das mesmas pela Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Sala das Comissões, em

de 2016. de

Agaciel Maia - PTC

Deputado Distrital

Celina Leão - PPS

Deputada Distrital

Chico Leite – REDE 💸 Deputado Distrital 🕉

Chico Vigilante - PT

Deputado Distrital



LIDERANÇA DO PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE/

Cláudio Abrantes – REDE Deputado Distrital

Cristiano Araújo – PTB Deputado Distrital

Juarezão – PRTB Deputado Distrital

Liliane Roriz – PTB Deputada Distrital Júlio Césal ARB Deputado Distrita

Lira – PHS Deputado Distrital

Luzia de Paula – REDE Deputada Distrital Prof. Israel Batista – PV Deputado Distrital

Professor Reginaldo Veras – PDT Deputado Distrital

Rafael Prudente – PMDB Deputado Distrital

Raimundo Ribeiro – PSDB Deputado Distrital Renato Andrade – PR Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

MoC N° 33 41 2016

Folha N° 0 3 13 4 1

DT.

Robério Negretros – PMDB Deputado Distrital

Ricardo Vale – PT Deputado Distrital

LIDERANÇA DO PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE

Rodrigo Delmasso – PTN Deputado Distrital Roosevelt Vileia – PSB Deputado Distrital

Sandra Faraj - SD Deputada Distrital

Wasny de Roure – PT Deputado Distrital Telma Rufino Deputada Distrital

Wellington Luiz – PMDB Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
MoC Nº 334/20/6
Folha Nº o 4 Bc to



Unidade responsável; Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da Moção nº 334/16.

Autoria: Vários Deputados

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 17/03/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821 Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

Moc N° 334/2016

Folha N° 05 Be 6